



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 295/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>296 / 2023</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>30</u>
Prainha (PA)	<u>06 / 03 / 2023</u>
	<u>Sabrina Pires</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando a Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAN RODRIGUES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado do Pará, para participar de reunião junto ao governador do Estado, no período de **06 a 10 de março de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 06 de março de 2023.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 06 de março de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP